



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 063/12-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 022/12-CSMP, datado de 23.08.2012, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 14.09.2012;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 631597.2012.37946, nos autos do Procedimento Interno n.º 612899.2012.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 23 de outubro de 2012;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Doutor Vivaldo Castro de Souza, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 23 de outubro de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro Suplente